



**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 42/2022 - SMRH**

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa “Frentes de Trabalho”, em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **AUXILIAR DE LIMPEZA E AUXILIAR EDUCACIONAL**, a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

**AUXILIAR DE LIMPEZA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
140	MARCELA CRISTINA AROUCA BRANQUINHO	33.579.242-x

**AUXILIAR EDUCACIONAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
174	BRUNA SILVA RODRIGUES	44.830.438-7
175	ANA CAROLINA BARROS HELENA	477600876
176	LETICIA SILVA DOS SANTOS	46.367.530-7
177	ANGELICA DAIANE CARDOSO DA SILVA GONZAGA	473443302
178	POLIANA CRISTINA DREGOTTI LOPES	48.926.257-0
179	LARISSA GANDOLFI	42.329.522-6
180	JENIFER CORDEIRO BENTO RAMOS	407471042
181	LARA BEATRIZ DOS SANTOS LONGANI	54371661-2
182	ISTEFANI DO NASCIMENTO VIVIANI FERNANDES	583800932
183	JOÃO CARLOS LAVEZZO SILVA	54.430.654
184	VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	53.697.958-3
185	MARIA EDUARDA SANTANA COTIN	503354466
186	WALLACE MATHEUS CARLOS RIBEIRO	67674308-0
187	RAFAELA BERLANDI NASCIMENTO	571799966
188	KETLYN CRISTINA FERREIRA	476002448
189	MIRELA MAIRA ATTILI FRANHAN	423597139
190	THALITA SOARES DE SOUZA	496528658
191	ARIANE GONZALES DA SILVA	431.181.678-23
192	ANA PAULA FERREIRA ALVES	543951662
193	GABRIEL CARRERA DA SILVA	50750223- 1
194	LUANA DE FREITAS PEREIRA	50.338.256-5
195	LUIS GUILHERME ZAGUE RODRIGUES	56.678.586-9
196	MARIA CLARA LIMA BARROS	59.255.862-9
197	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE BRITO	602830965
198	SANDRA MARA DA CUNHA	20015431x
199	SUZELI CRISTINA DA CUNHA AGRELLI	233576186
200	DANIELE RISSO PEREIRA	32.583.645-0
201	FABIANO VIEIRA NASCIMENTO	483256146
202	JESSICA FABRETE DE SOUZA	410758942
203	LUCIANA RENATA CANOVA DE CARVALHO	278828954
204	LUCIANE FERNANDES DE SOUZA	300085850

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de agosto de 2022.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a COVID-19;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.